

PORTARIA N.º 0011 de 04 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **NILMA MARGARIDA DE CASTRO CRUSOÉ**, cadastro nº 72.386.752-5, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Sergipe - UFS, no período de 02/05/2018 a 02/05/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **CLÁUDIO PINTO NUNES**, cadastro nº. 72.367.719-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR